



Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras/Patrimônio  
Divisão de Contratos Administrativos  
1º Termo Aditivo/Contrato nº 118/2019 e Processo  
nº 294/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, AO CONTRATO DE N.º **118/2019**, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

**1.0. DAS PARTES:**

**1.1- CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO**, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º1.00, VILA AURORA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

**1.2- CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADA PELA **DIRETORA PRESIDENTE SRA: NIVIA CALZOLARI**, NASCIDA EM 06/01/71, BRASILEIRA, DIVORCIADA, ENGENHEIRA PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 612.145 SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 432.936.701/72, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA FRANCISCO GOULART, Nº 1.183, VILA GOULART, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 14540797 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º 066.900.941-40, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, Nº 02, CHÁCARA PARAISO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO DE **CONTRATADA**.

**2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

**2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 118/2019, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO**, ALTERA-SE A SEGUINTE CLÁUSULA: **CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 25/07/2019 E O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 25/07/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NOS SEGUINTE BAIROS: RESIDENCIAL ANTÔNIO GERALDINI, RESIDENCIAL DOM OSÓRIO, VILA RICA, RESIDENCIAL JOÃO MORAES, RESIDENCIAL MATHIAS NEVES I ,II E III, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO Nº 118/2019, CONFORME MEMORANDO Nº 142/2019 E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.**

**3.0. DA RATIFICAÇÃO.**

**3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 118/2019, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.**

HTI. 198

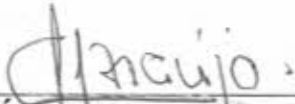
1





**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Compras/Patrimônio**  
**Divisão de Contratos Administrativos**  
1º Termo Aditivo/Contrato nº 118/2019 e Processo  
nº 294/2019

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 18 DE JUNHO DE 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**  
**NÍVIA CALZOLARI**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**  
**DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**  
**DIRETORA FINANCEIRA**

  
\_\_\_\_\_  
**INGRID TOMAZELE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

TESTEMUNHAS: 1



2 

\_\_\_\_\_  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**